

LEI MUNICIPAL Nº 2696 DE 02/12/1999
PROJETO DE LEI Nº 2841

"DENOMINA PRAÇA PÚBLICA DE
DR. EMÍLIO CARNEVALE JUNIOR".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SAO SEBASTIÃO DO
PARAÍSO, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar
de PRAÇA DR. EMÍLIO CARNEVALE JUNIOR, a Praça que fica no Bairro São Judas
entre as Ruas José Extremes, Arlindo São Julião e Sargento Lima, em homenagem
póstuma à sua saudosa pessoa.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei
entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões "Pres. Tancredo neves", 02 de Dezembro de 1.999.

VER.PRES.ANTONIO PAVAN CAPATTI / VER.VICE-PRES.ENOC JOSÉ NETTO /
VER. SECRET.CLÁUDIO LUIZ DE PAULA

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE